

LIVRO N.º 2

REGISTRO
GERAL



CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

Folha

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

30.059.

01.-

15 de Outubro de 19 99

OFICIAL, Gisele Alves

IMÓVEL:- LOTE DE TERRAS sob n.º 3-D (Três - D), com a área de 4.690,00m² (quatro mil seiscentos e noventa metros quadrados), situado na BR 466 - zona industrial, no quadro urbano da cidade de Jardim Alegre Paraná.com os seguintes limites e confrontações:- **AO NORTE:** Confronta-se com o lote n.º 2-B, medindo 70,00 metros. **AO SUL:** Confronta-se com o lote n.º 03, medindo 70,00 metros; **A LESTE:** Confronta-se com o lote n.º 11-A, medindo 67,00 metros; **A OESTE:** Confronta-se com a BR 466, medindo 67,00 metros.

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARANÁ, inscrito no CGC/MF sob n.º 75.741.363/0001-87.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula 26.735 deste Ofício.

Dou fé. Em data de 15 de Outubro de 1.999.-

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

MRAS.

R-01- MAT. 30.059 - PROT. 134.491- de - 15/10/99.-/

DATA:- 15 de Outubro de 1.999.

OUTORGANTE DOADORA:-MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE PARANÁ, devidamente inscrita no CGC/MF sob n.º 75.741.363/001-87, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Natal de Souza André**, brasileiro, casado, professor, portador da C.I.RG n.º 902.599-5-PR, e inscrito no CPF/MF sob n.º 174.005.389-34, residente e domiciliado na cidade de Jardim Alegre Paraná.

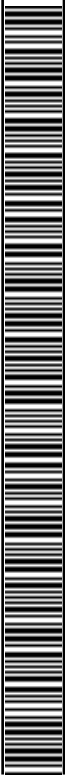
OUTORGADA DONATÁRIA:- ADRIANE APARECIDA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob n.º 01.117.101/0001-00, com sede e foro na Rodovia PRT 466, KM 376, Parque Industrial, da cidade de Jardim Alegre Paraná.

TÍTULO:- Escritura Pública de Doação e Re- Ratificação, lavrada em data de 30/12/1996 e 21/01/1.997, nas notas do Tabelionato do Município de Jardim Alegre Paraná, Cleuze Terezinha Camargo de Lima, às fls. 028v.ºs e 030v.ºs do livro 90-N.- **VALOR:-** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). **CONDIÇÕES:-** A presente doação é feita de acordo com a Lei n.º 223/90 e destina-se ao Comércio de Couros juntamente com as demais condições estipuladas no corpo da Escritura.- Apresentou o CND do INSS sob n.º 018261999-14622002, emitida em data de 05/10/1.999. GR-4 sob n.º (não consta), expedida em data de 31/07/1.997, no valor de R\$ 160,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre Paraná sob n.º 037/99. Documentos arquivados neste Ofício sob n.º 10/99.- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição.- **EMOLS- VRC:-** 1.260,00 - **RS** 94,50 - **CPC-RS** 4,72.- Dou fé. Em data de 15 de Outubro de 1.999.

Alcebiades Alves Filho

Func. Jurt.º

MRAS.



CNM 085076.2.0030059-11

Folhas

1vº

AV-02-MAT. 30.059 - PROT. 159.515 de 14/03/2.008./

DATA: 14 de Março de 2.008. **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS./**

Nos Termos do Ofício SAFIS/DRF/MGÁ nº 168/2.008, emitido pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Maringá, PR, em data de 10/03/2.008, observada a conversão a que se refere o inciso I art. 3º da Lei nº 8.383, de 30 de Dezembro de 1.991, e o art. 30 da Lei nº 9.249 de 26 de Dezembro de 1.995, para constar que foi procedido o **ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS** do imóvel objeto desta Matrícula. Dou fé. Em data de 14 de Março de 2.008.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº
CCV.

R-03-MAT. 30.059 - PROT. 208.088 de 30/10/2.017./

AUTO DE PENHORA./

Conforme Ofício nº 700004040783, datado de 16/10/2.017, expedido nos Autos nº 5001508.86.2016.4.04.7015/PR de Execução Fiscal, assinado digitalmente por Alessandro Zanini Kiwel, Diretor de Secretaria da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal da Comarca de Apucarana, PR, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. Ricardo Cagliari Bicudo, M.M. Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná - 1ª Vara Federal da Comarca de Apucarana, PR, em que é exeqüente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e executadas: **ADRIANE APARECIDA SANTOS ME; e ADRIANE APARECIDA SANTOS ANACLETO**. Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito, avaliado no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para assegurar o pagamento da importância de R\$ 1.004.224,57 (um milhão, quatro mil e duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos), devidos a exeqüente acima referida. Isento de recolhimento do **FUNREJUS**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.017. **EMOLS R\$ 235,43** serão cobrados no final do processo - **VRC 1.294,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 1,82 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,27 - SELO R\$ 4,40**. Dou fé. Em data de **31 OUT, 2017**

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial
APSC.

R-04-MAT. 30.059 - PROT. 243.266 de 25/01/2024./

PENHORA./

Conforme Termo de Penhora, expedido nos Autos nº 0001126-60.2006.8.16.0097 de Execução Fiscal, assinado por Luis Antônio Pereira, Empregado Juramentado da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR - PROJUDI, em data de 31/10/2017, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pela Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exeqüente: **UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL**, e executada: **ADRIANE APARECIDA SANTOS - ME**. Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de

Segue na Folha 2



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL



Matrícula

30.059

Folha

2

CNM 085076.2.0030059-11
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

R\$ 356.130,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta reais e vinte centavos), devidos à exequente acima referida. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 358,33 - VRC 1.293,60 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25 - FUNREJUS** no valor de R\$ 1.236,69, serão cobrados no final do processo, conforme Artigo 555, parágrafos 1 e 2 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital:** SFRI2.R5Ujv.m7fNC-CWNZX.F622q, Ivaiporã, PR, 29 de janeiro de 2024. Dou fé. FKF.

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
EXICIAI SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

**R-05-MAT. 30.059 - PROT. 245.533 de 10/06/2024./
PENHORA./**

Conforme Mandado de Averbação expedido nos Autos nº 0003209-05.2013.8.16.0097 de Execução Fiscal, datado de 27/02/2024, assinado digitalmente por Ivonete A. Martins da Silva Messias, Analista Judiciária da Vara Cível da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR (Competência Delegada) - PROJUDI, em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo Dr. José Chapoval Cacciacarro, M.M. Juiz de Direito da Vara Cível da Cidade e Comarca de Ivaiporã, PR, em que é exequente: **PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN)**, e executada: **ADRIANE APARECIDA SANTOS ME**. Procedo o Registro de Penhora do imóvel acima descrito, para assegurar o pagamento da importância de R\$ 885.007,59 (oitocentos e oitenta e cinco mil, sete reais e cinquenta e nove centavos), devidos à exequente acima referida. Documentos arquivados digitalmente vinculados ao protocolo. **EMOLS R\$ 358,33 - VRC 1.293,60 - SELO RI2 R\$ 8,00 - PRENOTAÇÃO R\$ 2,77 - SELO RI3 R\$ 0,25 - ARQUIVAMENTO R\$ 1,94 - SELO RI3 R\$ 0,25 - FUNREJUS** no valor de R\$ 2.990,07, serão cobrados no final do processo, conforme Artigo 555, parágrafos 1 e 2 do Código de Normas do Foro Extrajudicial. **Selo Digital:** SFRI2.J5KMv.RKjHM-oyten.F622q, Ivaiporã, PR, 12 de junho de 2024. Dou fé. FKF.

ANA PAULA de S. C. BERTOTTI
EXICIAI SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: **Marco Antônio Pedrazzi Valentini**

EM BRANCO

Cópia atualizada de matrícula emitida sem custos para ente público com gratuidade ou deferimento de emolumentos.

Ivaiporã, 24 de fevereiro de 2025

Cópia emitida às 08:52:40

